

PORTARIA Nº 798/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo relacionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDORA | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|------------------------------------|-------|---------|---------|------------|------------|
| | | | DIAS | INÍCIO | |
| DEUSENITA LEITE RIBEIRO DOS SANTOS | Gari | SEMMAT | 15 DIAS | 22/12/2023 | 87773/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

